



# Estoril Private Day

22 de Março de 2023

## Regulamento Particular

**VISA FPAK nº 1905/VEEx/2023**

**Emitido em: 17/03/2023**



### Art. 1 – ORGANIZAÇÃO

#### 1.1 – Definição:

A A.S. Marques – Motor Sponsor Unipessoal Lda, em colaboração com a Associação de Comissários de Desportos Motorizados, designado à frente por ACDME, titular da Licença de Organização nº 21 emitida pela FPAK, organiza em 22 de Março de 2023 uma manifestação desportiva reservada, sem carácter competitivo, denominada Estoril Private Day.

1.2 – A organização, devidamente autorizados pela FPAK - Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, organiza uma manifestação desportiva reservada, Track Day, sem carácter competitivo, denominada Estoril Private Day.

#### 1.3 –Organizador

<b>Organizador:</b>	ACDME- Associação de Comissários de Desportos Motorizados	Alvará Nº 21
<b>Morada</b>	Avª Alfredo Cesar Torres - Circuito do Estoril, Lojas 11 e 13, Apartado nº 95	2645-901 ALCABIDECHE
<b>Telefones</b>	+351 912 617 996; +351 917 253 515	
<b>E-mail</b>	<a href="mailto:geral.acdme@gmail.com">geral.acdme@gmail.com</a>	

#### 1.4 – Secretariado do evento / Acreditação

<b>Clube</b>	ACDME- Associação de Comissários de Desportos Motorizados	
<b>Morada</b>	Avª Alfredo Cesar Torres -Circuito do Estoril, Lojas 11 e 13, Apartado nº 95	2645-901 ALCABIDECHE
<b>Dia da Semana</b>	Quarta-feira	
<b>Data</b>	22-03-2023	
<b>Horário</b>	08:00⇔18:00	
<b>Telefones</b>	+351 912 617 996; +351 917 253 515	
<b>E-mail</b>	<a href="mailto:geral.acdme@gmail.com">geral.acdme@gmail.com</a>	

**1.5** – Todos os condutores/pilotos do Estoril Private Day têm de ser detentores de uma Licença FPAK Nacional G “Track Day” ou superior. Esta licença de participação nos eventos do Estoril Private Day atribuirá aos seus detentores a cobertura de um seguro de acidentes pessoais, válido em território nacional.

As condições do seguro tomado podem ser consultadas em [www.fpak.pt](http://www.fpak.pt).

**1.6** – Os participantes do Estoril Private Day devem solicitar junto da FPAK a emissão da Licença Anual FPAK Nacional G “Track Day”, cujo valor/ano se encontra fixado em 30 euros + 10€ de Seguro Obrigatório. Todas as licenças obrigam ao seguro mínimo obrigatório, no valor de 10€.

**1.7** – No caso de não possuírem a Licença Anual FPAK Nacional G “Track Day” ou superior, os participantes do Estoril Private Day que pretendam participar em apenas um evento podem, junto da organização, solicitar a emissão de uma autorização de participação durante o evento. Esta autorização de participação será válida apenas para o evento em questão, cabendo à organização a responsabilidade de registar cada um dos participantes no site da FPAK, e terá um custo de 10 euros, para participantes nacionais, 30 euros para participantes espanhóis e 50 euros para participantes de outras nacionalidades.

**1.8** – Não poderá ser reclamada ou exigida à organização ou aos seus patrocinadores e Parceiros qualquer responsabilidade por eventuais lesões pessoais ou materiais, onde se inclui a viatura utilizada, que qualquer participante venha a sofrer.

**1.9** – A organização reserva-se o direito de modificar o presente calendário, substituindo, suprimindo, anulando ou alterando a data do evento, depois de devidamente autorizado pela FPAK.

**1.10** – Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora dos eventos do Estoril Private Day.

## Art. 2 – REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

**2.1** – O Estoril Private Day é uma Manifestação Desportiva reservada, sem carácter competitivo e decorre de acordo com o presente Regulamento Particular e os anexos a este.

## Art. 3 – CIRCUITO

**3.1** – Detalhes:

Localização e acessos	Autódromo Fernanda Pires da Silva	
GPS:	(entrada do túnel de acesso ao paddock)	
	Latitude: 38° 45' 1.79" N	Longitude: -9° 23' 23.39" W
Comprimento de uma volta:	4.163 metros	
Tempo de cada sessão:	30 minutos	
Direção:	No sentido dos ponteiros do relógio	
Localização saída pit-lane em relação à linha de partida	309 m no lado direito após a linha	

## Art. 4 – OFICIAIS DO EVENTO

**4.1** – Nome dos oficiais nomeados pelo Organizador:

Coordenador do Evento	Carlos Lisboa	DP PT23/0362
Responsável (eis) de Segurança	Fátima Carrasqueira	DPI PT23/0028
	Rodrigo Ferreira	DP PT23/3756
Médico do Evento	Marcelo Vilares (Dr.)	MC PT23/0018

**4.2** – Informação médica geral:

Localização do Centro médico	Zona norte do paddock
Telefone	+351 910621057

## **Art. 5 – INSCRIÇÃO**

**5.1** – A inscrição no Estoril Private Day é realizada apenas através de convite da Comissão Organizadora do evento.

**5.2** – A inscrição só será aceite mediante o fornecimento de todos os dados pedidos e após o envio do respetivo comprovativo de pagamento.

**5.3** – Após o recebimento dos dados referidos no artigo 5.2 a confirmação da inscrição será comunicada ao participante.

## **Art. 6 – FORMATO**

**6.1** – No Estoril Private Day, os participantes terão acesso à pista aberta, durante todo o dia, salvo uma pausa de 1 (uma) hora, para almoço.

**6.2** – Todos os veículos deverão apresentar bom estado de conservação e manutenção, de forma a poderem circular sem pôr em perigo a participação dos restantes participantes.

**6.3** – De modo a garantir a maior segurança possível, qualquer viatura inscrita pode ser submetida a uma inspeção técnica por parte da organização no dia do evento.

## **Art. 7 – REGULAMENTO**

**7.1** – Ao realizar a inscrição, o participante confirma que aceita o regulamento e briefing associados ao Estoril Private Day.

**7.2** – É de cariz obrigatório, e da competência de cada participante cumprir as seguintes regras do regulamento do Estoril Private Day, descritos no ANEXO I deste regulamento.

## **Art. 8 – BRIEFING**

**8.1** – É obrigatório para qualquer participante estar presente no briefing, só assim terá acesso à pulseira que lhe permite entrar em pista.

**8.2** – O briefing com os condutores do Estoril Private Day é realizado na Sala de Briefing no Média Center

### **8.3 – Horário:**

Início – 08H30

**8.4** – A organização reserva o direito de substituir o briefing presencial por um briefing com recurso a vídeo.

## **Art. 9 – ADMISSÃO EM PISTA**

**9.1** – A idade mínima de cada acompanhante (limitado a 1 por carro) é de 18 anos de idade.

## **Art. 10 – HORÁRIO**

### **10.1 –**

Início – 09H00

Fim – 18H00

Pausa de Almoço – 13H00 às 14H00

**10.2** – À organização reserva-se o direito de modificar o horário, substituindo, anulando ou alterando o mesmo, desde que devidamente autorizado pela FPAK.

## **Art. 11 – COMPORTAMENTO E CONDUTA DOS PARTICIPANTES**

**11.1** – À organização reserva-se o direito de impedir de participar, qualquer participante, devendo apresentar justificação.



## ● ACESSO À PISTA ●



Presença no briefing

**+18**

Condutores maiores de 18 anos



Cinto de segurança



Capacete fechado ou aberto



Aplicação do autocolante de acesso conforme indicado no check in



Pulseira de condutor



Gancho de reboque

## ● EM PISTA ●

Respeito pelas bandeiras



Sem perigo pista livre



Sessão interrompida



Prestes a ser dobrado facilitar passagem



Alerta de problema, reduzir velocidade e não ultrapassar



Facilitar ultrapassagem, carro alcançado é carro passado, tendo 2 curvas para ceder passagem



São permitidas ligeiras derrapagens controladas



É proibido fazer "zig zag" em pista, mesmo que seja para aquecer os pneus



É proibido circular em ritmo lento nem que seja para arrefecer o carro



É proibido pisar a linha branca de saída das boxes

## ● NAS BOXES E PADDOCK ●



Proibido fazer fogo: fumar ou grelhadores

**20**

Velocidades máximas: Paddock: 20km/h

**60**

Velocidades máximas: Pitlane: 60 km/h



Respeito pelo ambiente: Não deitar óleo/gasolina/outros fluidos para o chão ou esgoto. Existem locais próprios

**-16**

Menores de 16 não podem aceder ao pitlane nem muro das boxes



Proibido comida ou bebida no pitlane e muro das boxes

## ● PENALIZAÇÕES ●

É obrigatório cumprir com todas as indicações da organização, staff e comissários. As suas ordens são soberanas. Em caso contrário ou em incumprimento das regras apresentadas são aplicadas penalizações, conforme a gravidade da situação. A organização poderá aplicar as seguintes penalizações:

**1 - Aviso**

**2 - Impedimento de continuar a participar na sessão a decorrer**

**3 - Impedimento de participar na sessão seguinte**

**4 - Exclusão do evento**